



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Enviado à Internet/DJE em: 25/02/2015

Disponibilizado no DJE nº.: 9.485

Em: 26/02/2015

Publicado em: 27/02/2015

**PORTARIA N.º 132/2015-DTP**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 1º e 2º, da Resolução n. 012/2011/TP, que instituiu o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, e

Considerando a decisão do Tribunal Pleno proferida na Sessão Ordinária Administrativa realizada em 19/2/2015, nos autos de DIVERSOS 4/2015, CIA n. 0013706-48.2015.8.11.0000;

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir os Membros do NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS para o biênio 2015/2016, ficando assim composta:

- Presidente: Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA;
- Coordenador: Juiz de Direito HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES;
- Suplente: Juíza de Direito ADAIR JULIETA DA SILVA;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2015.

Desembargador **PAULO DA CUNHA**  
Presidente do Tribunal de Justiça